



RESOLUÇÃO CEPE 4.233

Referenda a Provisão CEPE nº 051/2010, que autorizou a abertura de Concurso Público para o DEDIR.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício DEDIR/UFOP nº 100/2010, de 16 de novembro,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 051/2010, de 18 de novembro, que autorizar, **ad referendum** deste Conselho, **excepcionalmente**, a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos desta Instituição na classe de Professor Assistente para as disciplinas **Direito Civil** e **Direito Constitucional**, em atendimento ao disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Resolução CUNI nº 1.160.

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

07 JAN 2011 - 0 0 1